



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1162/GR/UFSS/2017, de 19 de setembro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFSS, **onde se lê:** “REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor RONALDO JOSÉ SERAMIM, Administrador, Nível E, matrícula SIAPE nº 2303289”, **leia-se:** “REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor RONALDO JOSÉ SERAMIM, Administrador, Nível E, matrícula SIAPE nº 1303289”.

Chapecó-SC, 06 de outubro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

PORTARIA Nº 1162/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.003494/2017-30, com Requerimento de Remoção autuado em 11/09/2017, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor RONALDO JOSÉ SERAMIM, Administrador, Nível E, matrícula SIAPE nº 2303289, da Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó para a Coordenação Administrativa do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Em razão da remoção para outro município, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para entrar em exercício na nova lotação, podendo declinar do prazo (art. 18, §2º da lei 8.112/90).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 19 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

